



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/91

DATA: 09.07.91

SÚMULA: Ficam referendados os Convênios de nºs  
122/91 - CODAPAR e 071/90 - SEED.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam referendados os convênios celebrados com Órgãos Estaduais, conforme relação a seguir:

- Termo de Ajuste nº 122/91, de 16.05.91, celebrado entre o Município de Coronel Vivida e a CIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR, com a finalidade de instalação do Centro de Produção Animal;
- Termo de Cooperação Financeira nº 071/90, celebrado entre o Município de Coronel Vivida e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 01 de março de 1990, com a finalidade de manutenção de pessoal da Rede Municipal de Ensino, a serviço da Rede Oficial do Estado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09(nove) dias do mês de julho de 1991.

  
Ver. Ivani Jaime Copatti  
Presidente